

1785329/0098



REGISTRO GERAL L

MATRÍCULA

6581

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

19 de julho de 1976

IMÓVEL Rua Parecis, terreno onde existiu o prédio 37 antigo 37-37 fundos, localizado entre os prédios 49/53 e 31. FREGUEZIA - Glória-
INSCRIÇÃO FRE nº 118.864 CL 7866. CARACTERÍSTICOS - O terreno mede 11,00m de frente, 33,00m a esquerda, 11,30m de fundos, e a direita em 5 segmentos dos fundos para a frente de 8,70m mais 5,70m mais 3,60m mais 8,25m mais 10,85. CONFRONTAÇÕES - a esquerda com os prédios 49 e 53, de Elidio Correa de Sã ou sucessores, a direita com o nº 31 de Domingos Xavier Gonçalves ou sucessores, todos da mesma rua e nos fundos com o prédio 639 da rua Cosme Velho de Cesar de Sã Rabelo ou sucessores. PROPRIETÁRIOS João Lustosa Valiante, engenheiro, e sua mulher Elisabete Maria Nunes Valiante, economista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 103.493.597-68 e 098.525.467-53 identidades do CREA 5a. Região nº 19.588-D e do CRE 1a Região nº 5887, respectivamente. TÍTULO AQUISITIVO - L9 3-ID nº 119.522 fls. 173. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1976

Esc. juramentado

O Oficial

[Handwritten signatures]

00006581



R-1 M/6581

HIPÓTECA - Por escritura de 23-06-76, do 19 Ofício, L9 2536 fls. 142, os proprietários deram o imóvel em hipoteca a Morada - Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta cidade, CGC 33.812.751, em garantia da dívida de Cr\$497.840,00, aos juros de 10% ao ano, pagável em 180 prestações mensais iniciando-se o seu pagamento 30 dias após o habite-se ou a entrega da última parcela do financiamento, e o seu valor inicial será apurado na forma do título, sujeito a correção monetária e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1976.

Esc. juramentado

O Oficial

[Handwritten signatures]



AAA8458393 08/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 8458393

1785329/0098

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6581

FICHA

01

VERSO

Av.2 - CONSTRUÇÃO: A requerimento datado de 14.10.1977, instruído com Certidão nº 100674, de 11.10.1977, do Departamento de Edificações, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 06/217.057/76, foi requerida e concedida licença para construção de prédio residencial unifamiliar com 3 pavimentos, no lote em causa, ao qual foi designado o nº 37 pela Rua Parecis. O habite-se foi concedido em 10.10.1977. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1977.

Escrevente Juramentado

Oficial

AV-03

CEDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Nº 752, SERIE "Z", emitida em 23.06.76 Emitente e Favorecido: MORADA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, -- antes qualificada. Devedor: JOÃO LUSTOSA VALIANTE, antes qualificado VALOR: Cr\$748.300,00. Face a aplicação dos índices da correção monetária, conforme requerimento de 22/01/82 e 17.11.77. Rio de Janeiro; 27 de janeiro de 1982.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

AGP

R-04

PENHORA - DEVEDORES - JOÃO LUSTOSA VALIANTE, já citado, CPF nº. 103.493.597-68 e JOSÉ CESAR SARDINHA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº. 065.264.384/68, residente nesta cidade. CREDOR - BANCO / BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. com sede nesta cidade, CCC nº. 60.746.948.- FORMA DO TÍTULO - Certidão de 28/02/83, da 3ª. Vara Cível d/c. e Auto de Penhora.- VALOR - Cr\$302.000,00.- DEPOSITÁRIO - 3ª. Depositário Judicial.- Rio de Janeiro, 07 de março de 1983.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

Av.05

CANCELAMENTO DE PENHORA - Por determinação do MM. Juiz de Direito da 25ª Vara Cível, Dr. Hugo Gonçalves Gomes Filho, contida no Ofício /

segue na ficha 02



FSC
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de
fontes responsáveis

FSC C106334

1785329/0098



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6.581

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
continuação da ficha 01

nº 297 de 05.05.87 prenotado em 11.05.87 no livro 1-BQ nº 369.527 fls. 16, fica cancelada a penhora objeto do R.04, tendo em vista / o encerramento do feito. - Rio de Janeiro, 18 de maio de 1987.-----
O Oficial

R.06

PENHORA: Por determinação do MM Juiz de Direito da 31ª Vara Cível contida no Ofício nº 103/93 de 11/02/93 prenotado em 22/03/93 sob o nº 536.279, às folhas 25 do livro 1-CV, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de CR\$----- CR\$47.500.000,00 (em 09/03/92) equivalente a CR\$103.654.500,00 (em 09/07/92), face ação movida pelo Banco do Brasil S/A contra Instal Engenharia Ltda, e Joao Lustosa Valiante e sua mulher Elizabeth Maria Nunes Valiante, através do Processo de 16.818/92. Rio de Janeiro, 29 de março de 1993.-----
O Oficial

AV. 07

INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula esta lançado - no livro 6-CA, sob o nº 64109, às folhas 32. Rio de Janeiro, 29 de março de 1993.-----
O Oficial

AV - 8

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO. Pelo requerimento de 20/12/84 prenotado em 20/03/03 com o nº 915879 à fl. 34 do livro 1-EV, instruído por cópia de folha do diário oficial de 04/05/1983, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO para MORADA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 27 de março de 2003.-----
O Oficial

1.º TO REGISTRAL
Nº RDD1.7387

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 05/11/92, prenotado em 20/03/03, com o nº 915880 à fl. 34 do livro 1-EV, instruído por cédula hipotecária integral, fica averbado o
Segue no verso



AAA8458394 08/17

1785329/0098

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6581

FICHA

2

VERSO



1110 REGISTRAL
Nº RDD17388

CANCELAMENTO da averbação 3 de **CÉBULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL**, face autorização dada pela credora **MORADA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 27 de março de 2003.-----
O Oficial _____

AV - 10



1110 REGISTRAL
Nº RDD17389

CANCELAMENTO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 9, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 1, de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, face quitação dada pela credora **MORADA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 27 de março de 2003.-----
O Oficial _____

AV - 11



1110 REGISTRAL
Nº RHH45242

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 3322/2003 de 28/10/03 da 31ª Vara Cível, prenotado em 06/11/03 com o nº 945553 à fl. 205 do livro 1-FA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **PENHORA** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 92.001.067157-0 antigo 16818/92). Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2003.-----
O Oficial _____

R - 12



1110 REGISTRAL
Nº REL32750

DOAÇÃO: Pela escritura de 04/07/03 do 21º Ofício, livro 2555, fl. 18, prenotada em 06/11/03 com o nº 945554 à fl. 205 do livro 1-FA, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel feita por **JOÃO LUSTOSA VALIANTE** e sua mulher **ELISABETE MARIA NUNES VALIANTE** em favor de 1) **JOÃO LUIZ NUNES VALIANTE**, estudante, identidade IFP 10895355-5, CPF 101.108.467-88, residente nesta cidade; 2) **ISABEL NUNES VALIANTE**, jornalista, identidade IFP 10506776-3, CPF 024.931.927-61, residente em Moema-SP; e 3) **FERNANDA NUNES VALIANTE**, estilista, identidade IFP 10805523-7, CPF 074.976.687-57, residente nesta cidade, brasileiros, solteiros, maiores, tendo sido declarado o valor de
Segue na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6581

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

R\$68.688,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/50527847 em 03/07/03. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2003.-----
O Oficial *[Signature]*

AV - 13 **RETIFICAÇÃO:** Pela escritura de 24/06/04 do 21º Ofício, livro 2621, fl. 003, prenotada em 30/03/09 com o nº 1224873 à fl. 72 do livro 1-GM, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 12 para constar o valor declarado passou para R\$300.000,00. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2009.-----
O Oficial *[Signature]*

AV - 14 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 09/04/12, prenotado em 09/04/12 com o nº 1430073 à fl. 254v do livro 1-HN, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre FERNANDA NUNES VALIANTE e MARCELO MENDONÇA LAURO JARDIM, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 29/04/04 da 5ª Circunscrição, livro 2, fl.3, hoje registrado com o nº 13562 no Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2012.-----
O Oficial *[Signature]*

AV - 15 **CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 14, instruído pela certidão de 04/06/04 da 5ª Circunscrição, nº 46339, livro 376-B, fl. 89, fica averbado o **CASAMENTO** de FERNANDA NUNES VALIANTE e MARCELO MENDONÇA LAURO JARDIM, realizado em 04/06/04 pelo regime da separação de bens, continuando a assinar FERNANDA NUNES VALIANTE. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2012.-----
O Oficial *[Signature]*

Segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(R).1 ato
RNF92609-DSF

(R).1 ato
RSV42357-SGI

(R).1 ato
RSV4E358-IGA

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 8458395

1785329/0098

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6581

FICHA

3

VERSO

R - 16

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 13/04/12, prenotado em 24/04/12, com o nº 1433146 à fl. 65 do livro 1-HO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOÃO LUIZ NUNES VALIANTE; ISABEL NUNES VALIANTE e FERNANDA NUNES VALIANTE, casada com MARCELO MENDONÇA LAURO JARDIM, brasileiro, arquiteto, identidade IFP 10805616-9, CPF 073.801.657-80, em favor de JOÃO LUSTOSA VALIANTE, engenheiro, identidade CREA/RJ 19588/D, CPF 103.493.597-68 e sua mulher ELISABETE MARIA NUNES VALIANTE, economista, identidade CORECON/RJ 5887-4, CPF 098.526.467-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$1.250.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1676307 em 24/04/12. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2012
O Oficial _____

(R).1 ato
RTCS4929 DPL

R - 17

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 16, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JOÃO LUSTOSA VALIANTE e sua mulher ELISABETE MARIA NUNES VALIANTE, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$1.062.440,00 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o(s) devedor(es) em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.250.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2012
O Oficial _____

(R).1 ato
RTCS4930 ONR

AV - 18

CANCELAMENTO: Pela cédula de crédito bancário nº 201507917 de 22/04/15, prenotada em 20/05/15 com o nº 1638817 à fl. 262v do livro 1-IP, rerratificada por termo de 22/05/15, prenotado em 25/05/15 com o nº 1639566, à
Segue na ficha 4



FSC
MISTO

Papel produzido
a partir de
fontes responsáveis
FSC® C106334



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6581

FICHA

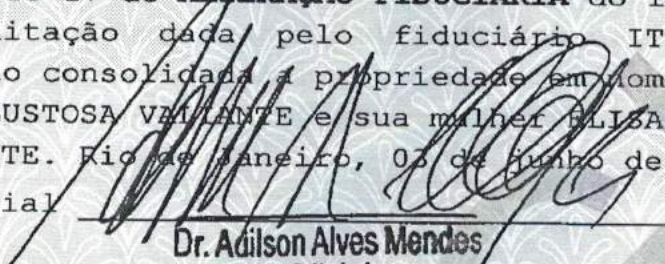
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

fl. 289v do livro 1-IP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes JOÃO LUSTOSA VALIANTE e sua mulher ELISABETE MARIA NUNES VALIANTE. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2015.-----

O Oficial

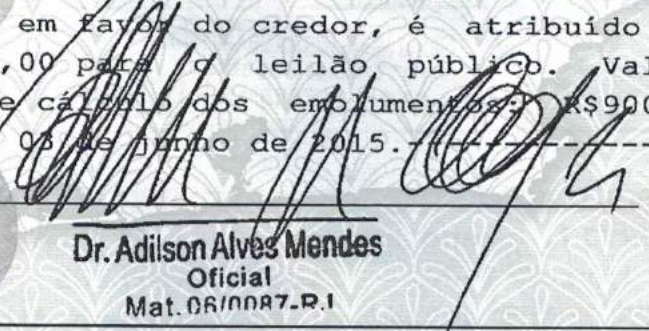

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EAYC46890 USX

R - 19

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela cédula de crédito bancário que serviu para a averbação 18, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel desta matrícula feita por JOÃO LUSTOSA VALIANTE e sua mulher ELISABETE MARIA NUNES VALIANTE, anteriormente qualificados em favor de BANCO INTERMEDIUM S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte - MG, no valor de R\$900.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$3.300.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$900.000,00. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2015.-----

O Oficial


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EAYC46891 OHQ

AV - 20

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 27/07/17, prenotado em 22/08/17 com o nº 1762345 à fl.213 do livro 1-JG, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes JOÃO LUSTOSA VALIANTE e sua mulher ELISABETE MARIA NUNES VALIANTE, anteriormente qualificados, realizada 10/10/17, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, segue no verso



1785329/0098

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6581

FICHA

4

VERSO

para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 19. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECHA87135 JKT

AV - 21 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 07/12/17, prenotado em 10/01/18 com o nº 1785328 à fl. 140v do livro 1-JJ, instruído por Ata da assembléia Geral Extraordinária de 08/06/17, registrada na Junta comercial do Estado de Minas Gerais/MG em 06/10/17 sob o nº 6338662, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO INTERMEDIUM S/A para BANCO INTER S/A. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

ECJM66088 EYT

AV - 22 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 07/12/17, prenotado em 10/01/18 com o nº 1785329 à fl. 140v do livro 1-JJ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO INTER S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários JOÃO LUSTOSA VALIANTE e sua mulher ELISABETE MARIA NUNES VALIANTE, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 20, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de
Segue na ficha 5



FSC

MISTO

Papel produzido
a partir de
florestas responsáveis

FSC® C108334



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6581

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

transmissão foi pago pela guia nº2150554 em 18/12/17.
Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$3.300.000,00. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2018.--

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJZ49306 TDL

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2018.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 09/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

RIO DE JANEIRO



AAA8458397 08/17

1785329/0098

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

9º RGI